



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

Caieiras, 14 de Agosto de 2023

Resolução N°: 14/2023

Dispõe sobre **6ª NOMINATA** de candidatos inscritos no Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Caieiras para o quadriênio 2024 - 2027.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução n.º 03/2023 para o PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, faz se publicar este Comunicado para continuidade da realização do processo eleitoral para a escolha de Conselheiros Tutelares de Caieiras/SP.

Considerando o disposto no Edital/Resolução CMDCA n.º 05/2023 que dispõe sobre: Aprovação dos candidatos inscritos na prova seletiva e convocação para a Entrevista e Avaliação psicológica de caráter eliminatório.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

Art. 1º – A Comissão Especial Eleitoral do Processo unificado de escolha dos membros do conselho tutelar do Município de Caieiras torna pública a lista com os aprovados de acordo com o **resultado** da Entrevista e Avaliação Psicológica com Profissional Especializado.

Nº	NOME	SITUAÇÃO
1	Ana Jaciara de Sousa Ferreira	APTA
2	Bianca Rocha Brito Menezes dos Santos	APTA
3	Cacília Leite dos Santos Andrade	APTA
4	Francis Mandri Gama	APTA
5	Leticia Santiago Soares	APTA
6	Luíza de Paula Lura	APTA
7	Maria Aparecida da Silva Souza	APTA
8	Maria das Graças Ferreira da Silva	APTA
9	Patricia Quitéria Falcomer	APTA
10	Vera Lucia Maria Sales	APTA

PARAGRAFO ÚNICO: A Comissão Especial Eleitoral do Processo unificado de escolha dos membros do conselho tutelar do Município de Caieiras informa que a reunião para firmar compromisso, dar conhecimento formal das regras do processo de escolha, as quais os Candidatos firmarão compromisso de respeitá-las durante a campanha, realizará no **dia 17/08/2023 às 15:00 horas, na Secretaria de Desenvolvimento Social**, situada na Avenida Professor Carvalho pinto, n.º 207, 1º andar, Sala 01.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 2º – Os recursos e impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Avenida Professor Carvalho Pinto, n.º 207, 2º andar, Sala 01, Centro, Caieiras, das 09:00 horas às 16:00 horas, presencialmente, até o dia 27/07/2023.

Art. 3º - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal n.º 4764 de 31 de março de 2015, Resolução n.º 231/2022 do CONANDA e Resolução Edital CMDCA n.º 04/2023, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 02 (Dois) dias, contados da presente publicação, devidamente instruída com as provas que tiver.

Art. 4º - A qualquer tempo poder-se-á anular as inscrições, as provas e/ou nomeação do candidato, caso se verifique qualquer falsidade nas declarações e/ ou qualquer irregularidade nas provas e/ou documentos apresentados.

Comissão Especial Eleitoral

Juliana Rocha Lira
Angelita Alves